



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2024/SAD

A Sr.ª. Secretária de Administração, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a Distribuidora Ampla Energia e Serviços S.A., solicitado por meio do Processo 2024028888, datado de 07/08/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 695/2024 – ABS – André Brasil de Siqueira - PGM.ATJUR, fls. 130/136, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

I - N.º DO PROCESSO: 2024028888.

II - CREDOR: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

III - CNPJ: 33.050.071/0001-58

IV - ENDEREÇO: Avenida Oscar Niemeyer, 2.000, Bloco 01, Sala 701, Parte, AQWA Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.220-297.

V - OBJETO: Contratação de fornecimento de energia elétrica, pela distribuidora Ampla Energia e Serviços S.A, para atender o Parque tecnológico do Mar, situado na Rua Maфра, s/nº, Jacuecanga, Angra dos Reis.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

VII - DO PRAZO: A contratação será por tempo indeterminado, em conformidade com o art. 109 da Lei Federal 14.133/2021.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Fornecedor Único.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme preços praticados pela Concessionária, considerando que a mesma é a única detentora do fornecimento do serviço.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com o envio de faturas pela Concessionária.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024028888.

XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2020.04.122.0204.2789.33903943.15000000, Ficha nº 20243426, Empenho nº 3995.


XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 2024028888.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 30 de agosto de 2024.


MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

Márcia Regina Pereira Paiva
Secretária de Administração
Matr: 29974

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.060/2024**PROCESSO Nº.: 2024028433**

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de topografia em diversos locais do Município de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 16/09/2024, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO

PREGOEIRA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024/SAD

A Sr.ª Secretária de Administração, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a Distribuidora Ampla Energia e Serviços S.A., solicitado por meio do Processo 2024028888, datado de 07/08/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 695/2024 – ABS – André Brasil de Siqueira - PGM.ATJUR, fls. 130/136, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

I - N.º DO PROCESSO: 2024028888.**II – CREDOR:** AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**III - CNPJ:** 33.050.071/0001-58**IV - ENDEREÇO:** Avenida Oscar Niemeyer, 2.000, Bloco 01, Sala 701, Parte, AQWA Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.220-297.**V – OBJETO:** Contratação de fornecimento de energia elétrica, pela distribuidora Ampla Energia e Serviços S.A, para atender o Parque tecnológico do Mar, situado na Rua Mafra, s/nº, Jacuecanga, Angra dos Reis.**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**VII – DO PRAZO:** A contratação será por tempo indeterminado, em conformidade com o art. 109 da Lei Federal 14.133/2021.**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Fornecedor único.**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme preços praticados pela Concessionária, considerando que a mesma é a única detentora do fornecimento do serviço.**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com o envio de faturas pela Concessionária.**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº 2024028888.**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária nº 20.2020.04.122.0204.2789.33903943.15000000, Ficha nº 20243426, Empenho nº 3995.**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.**XIV –** Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa nº 2024028888.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 30 DE AGOSTO DE 2024

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2024/SEV**

O Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o cantor “**MANO**”, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação